



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

**ATA SESSÃO Nº 43/2024**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL**  
**NOVA BANDEIRANTES-MT.**  
**DIA 11/11/2024**

**EM SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**DO 2º BIÊNIO.**  
**DA 8ª LEGISLATURA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Aprovado em 11/11/2024 discussão e votação  
Sessão Ordinária (x) Extraordinária (x)  
Data 18/11/2024  
  
Presidente  
  
1º Secretário

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, às 20:00min. Horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, a Câmara de Vereadores do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso. Participaram desta Sessão os seguintes Senhores (a) Vereadores (as): Senhor Junior Sanches (PL); João Ribeiro Torres (UNIÃO BRASIL); Denikeli Queiroz Soares (MDB); Marino Francisco Domingues (MDB); Maria de Lourdes Teobaldo Leite (PSB); com os seguintes Membros da Mesa Diretora: 2º Secretário senhor Paulo Neves (MDB); 1º Secretário senhor Brizola (PSB) e no Exercício da Presidência o Vereador, senhor Valdir Pinheiro de Sousa, (UNIÃO BRASIL), que na abertura invocou a Divina proteção e Deus e declarou aberta esta Sessão, solicitando ao Secretário senhor Brizola, que procedesse com uma leitura de um texto bíblico. Em sequência dos trabalhos o senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, e observou-se que foi dispensada e aprovada. O senhor Presidente comunica que por se tratar de Sessão Extraordinária, não teremos Assuntos de Interesse Público, e solicita ao Secretário, senhor Brizola, para proceder com a leitura da Pauta desta Sessão, conforme a seguir: **Pauta Sessão Extraordinária dia 11 de novembro de 2024, Início da Sessão às 20:00 horas. ITEM 1º DA PAUTA PROJETO DE LEI Nº 1.531/2024.** (ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO), PROTOCOLO CÂMARA Nº 7.192/2024, AUTORIA: Poder Executivo Municipal TRAMITA EM CARÁTER: Urgência Urgentíssima, DATA DEIXADO A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES: 04/11/2024, SÚMULA DO PROJETO: Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, para atender Estrutura das Secretarias, e dá outras providências. NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024. Valdir Pinheiro de Sousa – Presidente Câmara Municipal, Biênio 2023/2024. Na sequência o Senhor Presidente solicitou para acolher as assinaturas dos Vereadores (as) no livro presença, e após verificar o Quórum Regimental, passou a deliberar sobre as matérias da Pauta da Ordem do Dia, e pôs em sua única discussão o **Projeto de Lei Nº 1531/2024.** Com a palavra Vereador Brizola, após cumprimentar a todos falou do que o referido Projeto se trata, foi favorável na Comissão e pede voto favorável dos nobres companheiros (as). Sem mais discussão o referido projeto é posto em sua única votação e aprovado por unanimidade. **PRESIDENTE:** NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, antes de finalizar, eu convido os Nobres Vereadores para participar da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2024, as 19:00 horas, e declara encerrada esta Sessão.